



PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 Nº 02, DE 12 DE JULHO DE 2013

Altera a redação dos arts. 2º e 3º do Provimento Conjunto GP/CR TRT5 Nº 01/2013.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES E VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º O Provimento Conjunto GP/CR TRT5 Nº 01/2013 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

§ 5º Ficam suspensos os prazos a partir do dia 08/07/2013.

§ 6º A retomada dos prazos ocorrerá a partir de 22/07/2013.

§ 7º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período descrito no *caput* deste artigo.” (NR)

“Art. 3º

.....

§ 5º Ficam suspensos os prazos a partir do dia 22/07/2013.

§ 6º A retomada dos prazos ocorrerá a partir de 05/08/2013.

Firmado por assinatura digital em 15/07/2013 18:17 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113071500995238872.
Firmado por assinatura digital em 15/07/2013 11:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113071500994967854.



§ 7º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período descrito no *caput* deste artigo.” (NR)

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 12 de julho de 2013.

VANIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.07.2013, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 15/07/2013 18:17 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113071500995238872.
Firmado por assinatura digital em 15/07/2013 11:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113071500994967854.